



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



RESOLUÇÃO 02/2026

“Dispõe sobre alteração da gratificação para o Servidor designado a atuar como Agente de Contratações/Pregoeiro, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO, por seus representantes legais, aprovou, e eu, juntamente com o 1º Secretário, em seu nome e com fulcro no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e art. 131 do Regimento Interno desta Casa, PROMULGAMOS a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica alterada a alínea “a” do artigo 1º da Resolução 005/2025 para alterar a gratificação do Servidor designado a atuar como Agente de Contratações/Pregoeiro para 40% do salário base do cargo, não se aplicando diferença de pagamento relativo aos vencimentos de janeiro de 2026.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Rodeiro, 10 de fevereiro de 2026

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

Talles Costa e Souza
1º Secretário